



PREFEITURA DE
ESPERANTINA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
ADM. 2015-2018

EPITFICO, para todos os fins necessários,
que foi publicada na íntegra, no placar
da Prefeitura Municipal, para a divulgação
e publicidade dos atos da Administração.

Em 23/06/2025

Secretaria de Administração

Decreto nº 131/2025

Esperantina - TO, 23 de Junho de 2025.

*"Decreta Feriado Municipal na data de 24 de
junho de 2025, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 70. Inciso, XI;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO as festividades religiosas em comemoração a **São João Batista, o Padroeiro da comunidade da Cidade de Esperantina**, comemorado em 24 de junho.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, o dia 24 de junho do corrente ano, em virtude das festividades religiosas em comemoração a **São João Batista, o Padroeiro da comunidade da Cidade de Esperantina/TO**.

Parágrafo Único – Fica assegurado o funcionamento da CPL – Comissão Permanente de Licitação e os serviços essenciais à população, como Saúde, Limpeza urbana, Saneamento Básico e Segurança Pública.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 24 de junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês junho de 2025.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal